



LEI Nº 1.593, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Inclui ação 2.112 no programa 017 no Plano Plurianual de Investimentos 2010 -2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e abre crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
07.08.244.0017.2.112 – Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 21.600,00
Elemento da despesa:3.3.90.36– Serviços Terceiros–Pessoa Física .R\$ 21.600,00
Elemento da despesa:3.3.90.30– Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 10.800,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do superávit e / ou saldo do financeiro do exercício anterior:

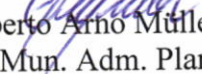
Auxílios e convênios proveniente do recurso Programa de Atenção Integral as Famílias – PAIFR\$ 54.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de março de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

PLANO PLURIANUAL 2010/2013

PROGRAMA: 017 - Assistência Social em Geral

JUSTIFICATIVA: A inadequada distribuição de renda no município, agravada pelo desemprego, vem ocasionando o aumento de famílias em situação de vulnerabilidade, elevando o índice de crescimento de pessoas à margem da sociedade. Esse contexto gera necessidade de medidas capazes de minimizar a problemática em questão.

PÚBLICO ALVO: População em situação de vulnerabilidade e risco pessoal ou social.

OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de assistência social, amparando e protegendo as pessoas em geral, de forma individual ou coletiva, e em especial a população que se encontra em vulnerabilidade.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Famílias em situação de vulnerabilidade social		Un	80	40
Estrutura da Sec.Assistência Social		Un	1	1

Total do Programa R\$: 548.100,00

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	Meta Física	Valor
A	Ação : 2.109 – Promover Oficinas de trabalho, palestras, reuniões, visitas domiciliares e atividades afins Produto: População Assistida			Un	03	5.400,00
A	Ação: 2.064 - Distribuição de Materiais à População Carente Produto: População Assistida			Un	80	85.900,00
A	Ação: 2.065 -Manutenção da Estrutura da Secretaria Produto: Estrutura Mantida			Un	1	177.000,00

A	Ação:2.066 - Implantar oficinas de Trabalho Produto: Oficinas de Trabalho Implementada	Un	80	30.000,00
A	Ação: 2.067 -Promover conferências e Dinâmicas de Grupos Produto: Conferências e dinâmicas de grupos efetuadas	Un	4	6.000,00
A	Ação: 2.068 -Promoção de Cursos de Qualificação Produto: Cursos Promovidos	Un	8	10.000,00
A	Ação: 2.069 -Implantar Horta e Viveiros de Mudras Comunitária Produto: Horta Comunitária Implantada	Un	1	20.000,00
A	Ação:2.070 - Manutenção do Programa Bolsa Família Produto: Programa Atendido	Un	1	35.800,00
P	Ação: 1.024 – Manutenção do programa de orientação de apoio sócio familiar Produto: Programa Mantido	Un	1	8.000,00
A	Ação:2.108 – Distribuição de mudas hortifrutigrangeiros Produto: mudas distribuídas	Un	2000	8.000,00
P	Ação:1.036 –Implantar e manter o Centro de Referencia da Assistência Social Produto: centro implantado e mantido	Un	1	54.000,00
A	Ação: 2.112 – Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF Produto: População Atendida	Un	100	108.000,00

(*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2012
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 017 - Assistência Social em Geral

JUSTIFICATIVA: A inadequada distribuição de renda no município, agravada pelo desemprego, vem ocasionando o aumento de famílias em situação de vulnerabilidade, elevando o índice de crescimento de pessoas à margem da sociedade. Esse contexto gera necessidade de medidas capazes de minimizar a problemática em questão.

PÚBLICO ALVO: População em situação de vulnerabilidade e risco pessoal ou social.

OBJETIVO DO PROGRAMA: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de assistência social, amparando e protegendo as pessoas em geral, de forma individual ou coletiva, e em especial a população que se encontra em vulnerabilidade.

Total do Programa R\$: 226.873,60

AÇÕES/PRODUTOS				
TIPO (*)	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	
A	Un	03	5.400,00	
Ação : 2.109 – Promover Oficinas de trabalho, palestras, reuniões, visitas domiciliares e atividades afins				
Produto: População Assistida				
A	Un	20	21.000,00	
Ação: 2.064 - Distribuição de Materiais à População Carente				
Produto: População Assistida				
A	Un	1	82.073,60	
Ação: 2.065 -Manutenção da Estrutura da Secretaria				
Produto: Estrutura Mantida				
A	Un	4	5.100,00	
Ação: 2.068 -Promoção de Cursos de Qualificação				
Produto: Cursos Promovidos				

A	Ação:2.070 - Manutenção do Programa Bolsa Família Produto: Programa Atendido	Un	1	500,00
A	Ação:2.108 – Distribuição de mudas hortifrutigrangeiros Produto: mudas distribuídas	Un	2000	5.000,00
P	Ação:1.036 –Implantar e manter o Centro de Referência da Assistência Social Produto: centro implantado e mantido	Un	1	53.800,00
A	Ação: 2.112 – Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF Produto: População Atendida	Un	100	54.000,00

(*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial